

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Execução das Obras de Conclusão da Creche Padrão FDE CR-1

Local: Avenida Luiz Leonardo Leite – bairro Jardim Nova Motuca

Município: Motuca/SP.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Motuca

Administração: João Ricardo Fascineli

O presente Memorial e Especificações têm por objetivo estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas com material e mão de obra para a **Conclusão das Obras da Creche Padrão FDE CR-1**. O projeto apresentado oferecerá os elementos técnicos suficientes para a sua caracterização devendo ser respeitado às normas vigentes e as determinações contidas nos catálogos da FDE. Para complementação das informações relativas à execução da obra consultar o catálogo de Componentes, Serviços e mobiliário/Creche da FDE no site: http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu_site/index.html

1 – Disposições Gerais:-

- 1.1 – Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarão rigorosamente nas prescrições das Normas Técnicas Brasileiras.
- 1.2 – A indicação de marca de fábrica dos materiais, produtos e equipamentos, tem a finalidade exclusiva de garantir a qualidade, acabamento e detalhe, podendo ser usados produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões das citadas marcas e sejam aprovados pelas Normas Técnicas.
- 1.3 – Deverá ser fixada a placa de identificação da obra, de acordo com o modelo oficial do Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.
- 1.4 - A obra a ser construída seguirá rigorosamente as especificações, medidas, detalhes e serviços descritos no roteiro básico e projetos.
- 1.5 – É de responsabilidade da Prefeitura Municipal o fornecimento de 01 ponto de água e 01 ponto de energia elétrica, e os projetos em cd na extensão **plt**: projeto executivo de arquitetura (**APE 01 a 12**), projeto executivo de estacas (**EPE 01 a 08**) e estruturas (**EPE 01 a 09**), projeto executivo de hidráulica (**HPE 01 a 05**), projeto executivo de elétrica (**LPE 01 a 10**), projeto técnico de proteção contra incêndio (**IPE 01**).
- 1.6 – A mão de obra a empregar-se será de primeira qualidade e de acabamento esmerado.
- 1.7 - Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para a mais perfeita execução dos serviços contratados. Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a fiscalização da Prefeitura Municipal, para maiores esclarecimentos a fim de que, a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.
- 1.8-Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios e boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras, as especificações do catálogo técnico do FDE e os projetos executivos.
- 1.9– Durante a obra deverá ser feita periódica a remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local e encaminhado para um local determinado pela fiscalização da Prefeitura.
- 1.10- Deverá ser recolhida a ART de execução da obra.
- 1.11 – Deverá ter o diário de obra onde será registrada todas as ocorrências referente a execução da obra.
- 1.12 – Deverá ser apresentada a Composição Analítica do BDI.
- 1.13 – Deverá ser apresentada a Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical quitada.
- 1.14 - Matrícula CEI da obra no (INSS), a ser obtida no prazo de trinta dias contados do início das atividades;
- 1.15 – O prazo de entrega da obra é de **210** dias

2 – ALVENARIA DE ELEVAÇÃO e PAINÉIS:-

De blocos de concreto nas espessuras de 9 cm, 14 cm e 19 cm, assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Serão instaladas divisórias em granilite em todos os sanitários, conforme indicação do projeto, na espessura de 3 cm e altura de 1,20m e 1,90m, assentadas com argamassa no traço 1:3, sendo que as junções entre placa e alvenaria, deverão ser embutidas e devidamente aprumadas, de acordo com as especificações do catálogo técnico FDE.

3 - COBERTURA:-

Toda a cobertura deverá ser executada de acordo com detalhamento, arremates laterais de acordo com projeto executivo. As vigotas, caibros devem obedecer ao projeto de cobertura e as medidas preconizadas pelas normas brasileiras. As madeiras que apresentarem defeitos e não forem perfeitamente alinhadas serão recusadas pela fiscalização da Prefeitura. A cobertura será duas águas, com telhas onduladas tipo CRFS espessura 8 mm.

A estrutura do telhado em madeira: tesoura, contraventamento, linha de terça, de acordo com o projeto de cobertura.

4 – ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA:-

Portas de madeira para pintura, conforme Classificação de Uso constante da ficha G1 Gestão de Madeira do Catálogo de Serviços: - Porta e batente: classificação G1-C1, construção leve esquadria; Guarnições: classificação G1-C4, construção leve interna utilidade geral. Porta de madeira (e=35 mm) com enchimento sarrafeado, semi ôca, encabeçamento em todo o perímetro, com travessas de amarração embutidas, revestida em ambas as faces com painel de madeira compensada (e=3 mm). Batente de madeira maciça (3,5x14cm) com chapuz de madeira ou com parafusos e buchas. Guarnições de madeira maciça (5 cm). Complemento do batente destinado a ajustar as dimensões entre a parede acabada e o batente. Utilizar madeiras desempenadas e lixadas com as mesmas características do batente, de acordo com as especificações do catálogo técnico FDE.

Esquadrias metálicas: Contra marcos, básculas e batentes em perfis de ferro conforme bitolas especificadas nos desenhos. Alavanca em aço carbono 1010/1020 zincado, espessura de 2,65mm e comprimento entre 140 mm e 150 mm, de acordo com as especificações do catálogo técnico FDE.

5 - REVESTIMENTOS:-

Toda a superfície de parede interna e externa a ser construída, deverá ser chapiscada com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, rebocada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8. As paredes dos banheiros, área de serviço e cozinha, deverão ser chapiscadas e rebocadas para receberem azulejos até o teto de acordo com as indicações no projeto com juntas a prumo, assentados com argamassa de cimento cola.

6 - PISOS:-

Para execução do lastro, o solo deverá estar perfeitamente nivelado e apiloado, posteriormente será espalhado um lastro de brita ao solo, que deverá ser umedecido para favorecer a cura do concreto. Deverá ser feito a regularização de uma base para a execução do piso cerâmico PEI-5, antiderrapante, assentado com argamassa de cimento cola. O piso externo será em concreto liso polido, com espessura de 05 cm, a calçada externa será em concreto desempenado c/junta seca esp. 3,5 cm.

7 - PINTURA:-

As esquadrias de madeira e as esquadrias metálicas serão pintadas com esmalte, as paredes internas, deverão receber antes da pintura com látex esmalte, a pintura externa com tinta standard na cor a ser determinada pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

8 – VIDROS:-

Serão vidros incolores, comum, liso espessura 3 mm e 6 mm.

9 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:-

O sistema elétrico deverá ser executado rigorosamente de acordo com o respectivo projeto, normas da ABNT e determinações da concessionária local. A edificação possuirá tensões nominais de acordo com a concessionária local, medidores em centro único de medição e quadro de distribuição. As instalações elétricas deverá contemplar o sistemas sustentáveis (economizadores) e incluindo separação de circuitos elétricos nas salas de atividades e sistema de aquecimento solar para cozinha, lactário e áreas de banho de crianças e funcionários.

10 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:-

Os sistemas hidráulicos, compreendendo as redes de água fria, esgoto e águas pluviais, serão executados rigorosamente de acordo com os respectivos projetos executivos, e as normas da ABNT e determinações da concessionária de água e esgoto local. A reserva para o consumo diário se fará por meio de um reservatório cilíndrico em anéis de concreto a ser instalado de acordo com o projeto executivo, e que será abastecido pela rede pública de água.

11. PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO:-

As instalações de prevenção e combate a incêndios serão executadas de acordo com o projeto executivo e com as normas técnicas da ABNT e o decreto nº 56.819/11.

12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:-

12.1. Quadro branco QB-01 – quadro em painel MDF, quadriculado dotado de suportes de fixação e calhas metálicas, acompanhado de apagador e canetas, de acordo com as especificações do catalogo técnico FDE.

12.2. Limpeza dos vidros – Todos os vidros das esquadrias metálicas deverão ser limpos.

12.3. Instalação de bebedouro – Será construído dois bebedouros em alvenaria revestidos com azulejo branco de 15 x 15 cm, demais dados de acordo com o projeto de implantação.

12.4. Placa de sinalização de ambiente SI-01 – Será de base em PVC expandido com espessura 3 mm (dimensão 200x200 mm cada um) de acordo com o Manual do Sistema de Sinalização para Edificações Escolares do FDE.

12.5. Instalação de mural MR-02 – Serão instalados murais em painel MDF, nas dimensões 1.35 X 1.20 m, de acordo com catalogo técnico mobiliário do FDE.

12.6. Placa de sinalização horizontal para vaga acessível SI-11 – piso uniforme regular, antiderrapante de acordo com o Manual do Sistema de Sinalização para Edificações Escolares do FDE.

12.7. Instalação de fogão industrial - Será instalada e executado em forma de tubo de cobre até a entrada de gás.

12.8. Construção de abrigo para gás AG-06 – Será executado em alvenaria de blocos de concreto de 39x19x11,5 cm, assentados com argamassa de cal, areia e cimento no traço de 1:2:8, e receberá cobertura em concreto armado, as paredes deverá ser devidamente chapiscado e rebocado, sua dimensão deverá ser suficiente para conter 06 cilindros de gás de 45 kg e deverá ser instalado dois portões de requadro de chapa de ferro dobrada e tela articulada de arame galvanizado fio 10 malha quadrangular de 2", com fecho central em aço, com porta cadeado e trinco em barra redonda Ø ½" e fecho inferior em aço, duplo, um para cada portão em barra redonda Ø ½", de acordo com as especificações do catalogo técnico FDE.

12.9. Soleiras – Deverão ser executadas soleiras em granilite L= 15,5 cm e L= 22 cm.

12.10. Prateleira de granito e de granilite – Deverá ser instalada, na dispensa prateleiras de granilite com seus devidos apoios em ferro, de acordo com as medidas do projeto, e de acordo com as especificações do catalogo técnico FDE.

12.11. Guichê de secretaria GS-03 – deverá ser com tampo de granito polido, com janela de 02 folhas de madeira sarrafeada maciça de 25 mm revestida em ambas as faces com painel de madeira compensada de acordo com as especificações do catalogo técnico FDE.

12.12. Bancada c/ cubas em inox e bancada passa pratos (Cozinha) – deverá ser em granito, de acordo com detalhes e medidas do projeto, e de acordo com as especificações do catalogo técnico FDE.

12.13. Bebedouro – deverá ser executado de acordo com o projeto executivo as especificações do catalogo técnico FDE.

13 - LIMPEZA DA OBRA:-

A empresa construtora, no final da obra deverá proceder a limpeza dos pisos, dos vidros, dos revestimentos e de todas as peças sanitárias ou de utilização. Deverá apresentar uma limpeza geral de modo que a obra seja entregue livre e desimpedida de qualquer tipo de entulho.

Edmundo Domingos da Hora
Engº Civil CREA (SP) Nº 0601061826
Diretor de Obras e Serviços